



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER N° 960/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 196/2018.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre vereador Toninho Vespoli, "Dá nova redação ao inciso CCLXXVI do artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, alterada pela Lei nº 16.793, de 10 de janeiro de 2018, e dá outras providências", introduzindo no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a "Semana Municipal da Capoeira".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade, na forma de Substitutivo a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

O PL propõe em seu artigo 1º a seguinte redação: "CCLXXVI - 14 a 20 de novembro: a Semana Municipal da Capoeira, durante a qual se realizarão palestras, cursos, festivais e outros eventos, incluindo o Campeonato Paulistano de Capoeira, cuja final deverá acontecer no dia 20 de novembro, podendo participar grupos de capoeiristas na Cidade de São Paulo, organizada por uma Comissão composta por representantes do Poder Executivo das áreas da cultura, esportes e educação e uma comissão eleita pelos mestres e contramestres do Município de São Paulo".

Segundo a justificativa apresentada pelo autor:

"A presente proposta visa dar aos mestres e contramestres de capoeira a importância que eles merecem no contexto da capoeira no Município de São Paulo, como esporte genuinamente brasileiro".

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deva prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12/06/2019.

BETO DO SOCIAL (PSDB)

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB) - Relator

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT)

ELISEU GABRIEL (PSB) - Presidente

JAIR TATTO (PT)

TONINHO VESPOLI (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/06/2019, p. 94

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).